

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, DESENVOLVIMENTO E DITRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS PARA ACIONISTAS, EXECUTIVOS E CONSELHEIROS DO GRUPO ATEM

- » 1. DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA
- » 2. DA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
- » 3. DOS DIVIDENDOS
- » 4. DOS BENEFÍCIOS
- » 5. DOS CRITÉRIOS DE VIAGEM PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO TREINAMENTO E TRABALHO;
- » 6. DO DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
- » 7. DO ORÇAMENTO ESPECÍFICO ANUAL PARA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS EXECUTIVOS E CONSELHEIROS;
- » 8. DA VALIDADE E VIGÊNCIA

1. DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

A política de remuneração e benefícios praticada pelo GRUPO ATEM para seus Conselheiros Internos e Externos, Acionistas e Diretoria Executiva, tem como objetivo promover um pacote de remuneração para atrair e reter profissionais diferenciados que possam contribuir com o crescimento e perpetuidade deste grupo empresarial, garantindo a competitividade e alinhando aos bons resultados dos negócios às expectativas para a manutenção da família acionista no controle da Empresa. Essa política é baseada nas melhores práticas de mercado obtidas por pesquisas em Mercado junto às empresas de portes similares, alinhada com as práticas atuais e cultura familiar do grupo familiar, além dos interesses dos executivos e acionistas do GRUPO ATEM.

2. DA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para Executivos e Conselheiros Internos e Externos é composta de <u>remuneração</u> fixa e benefícios comuns praticados pelo mercado em nível executivo.

Os executivos (inclusive Presidente), mesmo se encontrando simultaneamente na condição de acionistas também estão elegíveis à remuneração fixa.

O acionista que não exercer função executiva ainda fará jus a alguns benefícios, <u>mas não estão elegíveis a remuneração fixa mensal</u>. Estes estão elegíveis ao recebimento de dividendos pelo resultado do negócio. Os Conselheiros internos e Externos <u>estão elegíveis a remuneração fixa mensal</u>, e alguns benefícios enquanto durarem seus mandatos.



Todos os acionistas do GRUPO ATEM <u>recebem dividendos após apuração de lucros</u>, inclusive os que trabalham em funções executivas na empresa.

Os executivos do GRUPO ATEM <u>ainda não estão elegíveis à remuneração variável</u>, podendo estarem aptos após atualização desta Política. A atualização dos critérios pode ser feita anualmente pelo Conselho de Acionistas.

Tabela Base Elegibilidade e Padrão de Remuneração Quadro No. 1 – Tabela de Remuneração

Quadro No. 1 – Tabela de Kemuneração				
ITEM	FUNÇÃO ESPECÍFICA	REMUNERAÇÃO FIXA MENSAL	DIVIDENDOS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ATRELADA A RESULTADOS
1	DIRETOR PRESIDENTE	SIM R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)	NÃO	NÃO
II	DIRETOR VICE PRESIDENTE	SIM R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)	NÃO	NÃO
III	ACIONISTA QUE TRABALHA NA EMPRESA	SIM (de acordo com o cargo exercido)	SIM	NÃO
IV	ACIONISTA QUE NÃO TRABALHA NA EMPRESA	NÃO	SIM	NÃO
V	CONSELHEIRO INTERNO	SIM R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	NÃO	NÃO
VI	CONSELHEIRO EXTERNO E/OU INDEPENDENTE	SIM R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	NÃO	NÃO
VII	CONSELHEIRO FISCAL (se houver)	SIM R\$ 7.000,00 (sete mil reais)		
VII	MEMBROS DE COMITÊS ESPECÍFICOS	NÃO	NÃO	NÃO



Nota 1: As remunerações são cumulativas por papel, quando uma mesma pessoa exercer mais de um papel está elegível a remuneração de cada um deles.

Nota 2: As remunerações fixas devem ser reajustadas a cada dois anos, conforme tabela salarial da Empresa e ou IGP-M.

Nota 3: A forma de pagamento da remuneração da diretoria deve ser em forma de Pró-Labore mensal, a ser descontado dos dividendos quando da apuração anual.

Nota 4: Quando os membros da diretoria não fizerem parte do quadro de acionistas do GRUPO ATEM, a forma de pagamento deve ser retratada.

Nota 5: Os Acionistas, familiares e/ou herdeiros que trabalhem na empresa em cargos de nível Gerencial, Coordenação, entre outros, estão sujeitos à Política Normal de Remuneração da empresa, recebendo remuneração fixa mensal compatível com sua função.

3. DOS DIVIDENDOS

Em concordância com o acordo societário do GRUPO ATEM, todos os acionistas devem receber dividendos, nos padrões determinados no Acordo. Os dividendos fazem jus à condição de acionistas, devendo ser pagos conforme apuração do resultado do exercício e suas regras aplicáveis descritas também no Acordo Societário e Estatuto Social, seguindo a regra padrão de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano. Podendo este percentual ser reduzido ou expandido de acordo com avaliação anual da Assembleia Geral de Acionistas.

O pró-labore pago mensalmente aos acionistas que exercem função de Diretoria no GRUPO ATEM, devem ser anualmente deduzidos do valor global correspondente aos 25% (vinte e cinco) por cento dos dividendos, após esta dedução, os dividendos serão distribuídos aos acionistas, de acordo com suas proporções de ações, inclusive os acionistas que são diretores do Grupo.

4. DOS BENEFÍCIOS

O pacote de benefícios é coerente com o praticado no mercado, em empresas de portes similares. Estão elegíveis à benefícios, acionistas diretoria executiva e conselheiro interno. Os Conselheiros Externos, Independentes e/ou Conselheiros Fiscais não estão elegíveis a estes benefícios.

São aplicados alguns benefícios exclusivamente aos membros da Diretoria, em decorrência da natural necessidade frente ao papel e cargo exercido no grupo empresarial, de acordo com a tabela de benefícios no Quadro No. 02.



Quadro No. 2 – Tabela de Benefícios

Quadro No. 2 – Tabela de Beneficios				
BENEFÍCIO	QUE <u>NÃO</u> TRABALHA NA EMPRESA	QUE TRABALHA NA EMPRESA	CONSELHEIRO INTERNO	
Plano de Saúde Médico e Odontológico Corporativo Apartamento/Nacional – extensivo a até 05 dependentes (cônjuge ou filho)	SIM	SIM	NÃO	
Check-Up Anual no Hospital Sírio Libanês ou Albert Einstein em SPO (podendo ser excluído quando o item I tiver cobertura)	SIM	SIM	NÃO	
Celular Corporativo – Conta Mensal	NÃO	SIM	SIM	
80 litros de combustível mês, para uso pessoal, intransferível.	SIM	SIM	NÃO	
Seguro de Vida Executivo Integral	SIM	SIM	NÃO	
13o. Salário	NÃO	SIM	NÃO	
Férias Remuneradas – 30 dd (em dois períodos)	NÃO	SIM	NÃO	
cartão de Crédito Corporativo para utilização exclusiva para atender necessidades das empresas.	NÃO	SIM	NÃO	
Benefícios complementares de parcerias com empresas para oferecer descontos em produtos e serviços (academias de ginástica, farmácias e outros) quando houverem	SIM	SIM	NÃO	
	Plano de Saúde Médico e Odontológico Corporativo Apartamento/Nacional – extensivo a até 05 dependentes (cônjuge ou filho) Check-Up Anual no Hospital Sírio Libanês ou Albert Einstein em SPO (podendo ser excluído quando o item I tiver cobertura) Celular Corporativo – Conta Mensal 80 litros de combustível mês, para uso pessoal, intransferível. Seguro de Vida Executivo Integral 130. Salário Férias Remuneradas – 30 dd (em dois períodos) Cartão de Crédito Corporativo para utilização exclusiva para atender necessidades das empresas. Benefícios complementares de parcerias com empresas para oferecer descontos em produtos e serviços (academias de ginástica, farmácias e outros)	BENEFÍCIO BENEFÍCIO BENEFÍCIO Plano de Saúde Médico e Odontológico Corporativo Apartamento/Nacional – extensivo a até 05 dependentes (cônjuge ou filho) Check-Up Anual no Hospital Sírio Libanês ou Albert Einstein em SPO (podendo ser excluído quando o item I tiver cobertura) Celular Corporativo – Conta Mensal NÃO 80 litros de combustível mês, para uso pessoal, intransferível. SIM Seguro de Vida Executivo Integral SIM 130. Salário NÃO Férias Remuneradas – 30 dd (em dois períodos) Cartão de Crédito Corporativo para utilização exclusiva para atender necessidades das empresas. Benefícios complementares de parcerias com empresas para oferecer descontos em produtos e serviços (academias de ginástica, farmácias e outros)	BENEFÍCIO BENEFÍCIO BENEFÍCIO ACIONISTA QUE NÃO TRABALHA NA EMPRESA Plano de Saúde Médico e Odontológico Corporativo Apartamento/Nacional — extensivo a até 05 dependentes (cônjuge ou filho) Check-Up Anual no Hospital Sírio Libanês ou Albert Einstein em SPO (podendo ser excluido quando o item I tiver cobertura) Celular Corporativo — Conta Mensal 80 litros de combustível mês, para uso pessoal, intransferível. SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SI	



ITEM	BENEFÍCIO	ACIONISTA QUE <u>NÃO</u> TRABALHA NA EMPRESA	ACIONISTA QUE TRABALHA NA EMPRESA	CONSELHEIRO INTERNO
x	Investimento/Inscrições em Treinamentos e Capacitação de Alto Nível que objetivem o Desenvolvimento Profissional e Pessoal (de acordo com o Plano de Desenvolvimento aprovado em Conselho de Administração)	NÃO	SIM	SIM
XI	Despesas de Viagem de Treinamento e Capacitação (passagens em classe econômica, hospedagem e alimentação) de acordo com o Plano de Desenvolvimento aprovado em Conselho de Administração	NÃO	SIM	SIM
XII	Despesas de Viagem a Trabalho e para Reuniões de Negócios (passagens em classe econômica, hospedagem e alimentação) de acordo com critérios tratados nesta política	NÃO	SIM	SIM

Não é permitido o pagamento de contas pessoais dos Acionistas, Diretoria Executiva e/ou Conselheiros através de recursos/fluxo de caixa e estrutura de pessoal do GRUPO ATEM.



5. DOS CRITÉRIOS DE VIAGEM PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO/TREINAMENTO E TRABALHO/NEGÓCIOS

De acordo com princípios de observância à economia e controle financeiro, devem ser considerados valores limítrofes para a utilização deste benefício, descritos no quadro 3, conforme elegibilidade descrita no quadro anterior (2).

Quadro No. 3 – Regras para Utilização de Despesas de Viagem

	Quanto 110.5 Regists para ostinzação de Despesas de Viageni				
ITE M	BENEFÍCIO	VALOR	REGRA		
ı	Passagens em Classe Econômica	-	Recomenda-se a compra com no mínimo 01 mês de antecedência da viagem (salvo em situações de viagens a trabalho como oportunidades)		
II	Diária de Suporte Financeiro	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e/ou U\$ 200,00 (duzentos dólares) quando for viagem internacional	Valor a ser utilizado para despesas com locomoção, alimentação por dia		
Ш	Diária de Hospedagem	Até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) /ou U\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares) quando for viagem internacional	Valor máximo para diária de hospedagem		
IV	100% da Inscrição no Treinamento Nacional ou Internacional	-	Atendendo às necessidades de capacitação tratadas com antecedência com o Conselho de Administração		

As verbas citadas neste item <u>não são</u> extensivas a despesas com dependentes e familiares, sendo exclusivamente para uso do beneficiário.



6. DO DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS ACIONISTAS, EXECUTIVOS E CONSELHEIROS INTERNOS

Os acionistas, executivos e conselheiros, devem buscar um aprimoramento contínuo de suas habilidades e competências em face da necessidade de atuar com enfoque de longo prazo na sua atuação, mesmo os sócios que no momento não exerçam papel de liderança e/ou trabalhem na Empresa. Entre exemplos deste aprimoramento deve-se incluir:

- Participação em Cursos e Congressos em Governança Corporativa;
- Participação em Cursos e Congressos de Alto Nível em assuntos de Gestão (estratégia, liderança, etc);
- Treinamentos Técnicos específicos da área e negócio da Empresa;
- Visitas à Empresas e Grupos buscando conhecimento de "cases" em Governança, Estratégia e Negócio;
- Viagens Internacionais com objetivo de Educação Continuada no negócio, em tecnologia, inovação e logística

As demandas para capacitação e desenvolvimento devem ser tratadas e aprovadas diretamente com o Conselho de Administração para liberação e previsão dos recursos, conforme necessidade e coerência.

Os Registros de realização do aprimoramento dos sócios e conselheiros internos devem também ser encaminhados anualmente para o Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas.

7. DO ORÇAMENTO ESPECÍFICO ANUAL PARA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS ACIONISTAS, EXECUTIVOS E CONSELHEIROS INTERNOS.

Anualmente será estabelecida uma verba específica para treinamento nacional e internacional como política de desenvolvimento para os acionistas, diretoria executiva e conselheiros internos do GRUPO ATEM. Valores que serão estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração após avaliação do Comitê de Recursos Humanos.

8. DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Esta política tem prazo indeterminado de vigência, podendo ser alterada e/ou atualizada anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas, após sugestão do Conselho de Administração. Entretanto, recomenda-se que o pacote de remuneração e benefícios aplicados sejam atualizados a cada dois anos, através de pesquisas formais ou informais de mercado em organizações de porte similar, para fins de manter a política competitiva no mercado.



<u>Termo de Ciência e Compromisso com a Política de Remuneração, Benefícios, Desenvolvimento e Distribuição de Dividendos para Acionistas, Conselheiros e Diretoria Executiva do GRUPO ATEM.</u>

Declaro ter ciência e concordância, neste ato, e ter recebido cópia da Política de Remuneração, Benefícios, Desenvolvimento e Distribuição de Dividendos para Acionistas, Conselheiros e Diretoria Executiva do GRUPO ATEM, ter conhecimento do inteiro teor do referido e estar de pleno acordo com seu conteúdo.

Manaus, Amazonas, XX de xxxxxxxx de 2018

ACIONISTAS		TESTEMUNHAS:
	_	